



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

CORONAVIRUS COVID-19

LINHA DE TEMPO
ESPOSENDE

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

A Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19.

DIA 28 DE FEVEREIRO

Elaboração dos primeiros procedimentos de atuação, designadamente o primeiro Plano de Contingência, na medida da publicação das primeiras orientações por parte da DGS.



DIA 2 DE MARÇO

Realização de reunião com membros da Rede Social e ACES Cávado III – Unidade de Saúde Pública.
Publicação do Despacho 2836-A/2020, de 2 de março.

DIA 3 DE MARÇO

Conclusão e aprovação do Plano de Contingência (primeira versão) e preparação das aquisições de equipamentos de proteção individual (EPIs)
Publicação do Despacho 2875-A/2020, de 3 de março.



DIA 4 DE MARÇO

Reunião de Chefias para apresentação do Plano de Contingência e discussão de estratégias de atuação.
Instalação de kits de emergência em todos os edifícios da autarquia.



DIA 8 DE MARÇO

Implementação de vários procedimentos internos visando a organização de serviços e sua prestação ao público.



DIA 9 DE MARÇO

Emanação do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo coronavírus (COVID-19)



DIA 10 DE MARÇO

Publicação do Despacho 02/MAR/2020 com efeitos externos a entrarem em vigor a 11 de março:

- A suspensão da atividade das Piscinas Municipais Foz do Cávado-Esposende e Piscinas de Forjães.
- A suspensão da atividade nos equipamentos desportivos municipais, à exceção de treinos e competições oficiais para equipas e atletas federados, mediante indicação das respetivas associações ou federações, bem como as atividades curriculares habituais. Nos treinos e competições está interdita a assistência de público.
- A suspensão de todas as atividades e eventos promovidos pelo Município ou promovidos em articulação com outras entidades, designadamente Juntas de Freguesia, empresas municipais, IPSS, Associações e outras.
- A suspensão de todas as atividades desenvolvidas em equipamentos municipais, nomeadamente no Auditório Municipal, Centro de Informação Turística, Fórum Rodrigues Sampaio, Auditório da Biblioteca Municipal e Sala Polivalente da Casa da Juventude.
- O condicionamento do acesso ao Mercado Municipal a um número restrito de pessoas em simultâneo, bem como à Feira Quinzenal de Esposende, promovendo-se ações de sensibilização visando a segurança das pessoas.

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 11 DE MARÇO

Publicação do Despacho 03/MAR/2020 com efeitos externos a entrarem em vigor a 12 de março:

- O encerramento ao público da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, Museu Municipal, Centro Interpretativo de São Lourenço, Casa Viana de Lima e Casa da Juventude.
- A Loja Social mantém o atendimento ao público apenas para a distribuição de bens alimentares.
- Mantêm-se com acesso ao público o Serviço de Atendimento Personalizado, Tesouraria, o Centro de Informação Turística e o atendimento da Divisão de Coesão Social/Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo certo que se apela ao cumprimento das medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias.

A Organização Mundial de Saúde considerou a COVID-19 como uma pandemia.



DIA 13 DE MARÇO

Publicação do Despacho 04/MAR/2020 com efeitos externos a entrarem em vigor a 16 de março:

- Estão encerrados ao público todos os edifícios municipais, exceto o Mercado Municipal (com acesso restrito e condicionado), Edifício dos Paços do Concelho, Edifício da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social/CPCJ e o Centro de Informação Turística.
- O atendimento municipal encontra-se condicionado a questões de imperiosa e demonstrada necessidade e limitado ao serviço de atendimento personalizado, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e do Centro de Informação Turística.
- Os postos de atendimento que se mantêm em funcionamento serão protegidos com barreira de proteção e devem ser cumpridas de forma escrupulosa as regras de etiqueta respiratória e desinfeção de mãos.
- Deve ser considerado canal privilegiado de contacto com o Município o atendimento telefónico e pelos meios eletrónicos. Sendo que o atendimento por estas vias será assegurado por todos os serviços e de forma contínua durante todo o horário de trabalho.
- Os trabalhadores afetos aos serviços considerados imprescindíveis passam a trabalhar em regime de alternância semanal, por forma a minimizar o contacto social e assim prevenir possíveis contágios, para assim garantir a operacionalidade dos referidos serviços.

É declarada situação de alerta, abrangendo todo o território nacional e vigora até 9 de abril de 2020, podendo ser prorrogada em função da evolução da situação epidemiológica.

Publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19.



DIA 14 DE MARÇO

Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, contemplando a criação da Subcomissão Municipal de Proteção Civil.

DIA 15 DE MARÇO

Aprovação da imagem e conteúdos de sensibilização e divulgação para outdoors e mupies, a instalar no âmbito da campanha de comunicação.

Levantamento de bens alimentares da Loja Social e organização de estratégia para acompanhamento de stocks



DIA 16 DE MARÇO

Publicação do Despacho 06/MAR/2020:

- Declara a Situação de Alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 17 de março e as 23h59 do dia 9 de abril de 2020, para todo o território do Município de Esposende.
- Mantendo as decisões anteriores de encerramento de instalações municipais, e serviços de atendimento ao público, assim como cancelamento de eventos de natureza social, cultural, recreativo e desportivo, promovidos pelo município;
- Interdição do uso de todos os Parques Infantis, Espaços de Jogos, Lazer Públicos / Municipais e instalações públicas;
- Reforço de ações de higienização em espaços públicos.
- Interdição de atividades desportivas ou de lazer que impliquem aglomerados de pessoas nas praias do concelho de Esposende, no seguimento do edital nº 004/2020, da Capitania do Porto de Viana do Castelo;
- Diligenciar junto das superfícies de distribuição, farmácias e instalações com bens essenciais, informação diária sobre as existências e manutenção da capacidade de reposição de stocks da lista de bens essenciais, para abastecimentos de emergência aos meios e recursos dos agentes de proteção civil e organismos de apoio definidos em sede da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, caso o justifique, conforme decisão da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Apelo ao normal funcionamento de padarias e outras unidades de panificação, bem como de todo o tecido produtivo alimentar;
- Criação de um serviço específico de entrega ao domicílio de bens de primeira necessidade a Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, famílias carenciadas identificadas pelas equipas de ação social, famílias com membros portadores de deficiência identificadas pelas equipas de ação social e famílias pertencentes aos grupos de risco do COVID-19, em caso de manifesta necessidade;
- Suspensão de queimas e queimadas;
- O recurso aos meios disponíveis previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- As atividades públicas ou privadas com participação superior a 30 pessoas, carece de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal;
- Encerramento da feira quinzenal em Esposende;
- Encerramento das restantes feiras com exceção da venda de bens alimentares;
- Condicionar o acesso aos cemitérios no concelho de Esposende, à permanência máxima de 20 pessoas.

Disponibilizado pelo CCD Braga - Colónia Férias de Apúlia (camarata 150 camas, cozinha, lavandaria).

Publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

16

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 17 DE MARÇO

Publicação do Despacho 07/MAR/2020 determinando que os prazos administrativos que estejam a correr e que não resultem de normas imperativas, sejam suspensos, e, naqueles que a partir de agora sejam fixados, se conceda o dobro do prazo que era prática conceder.



DIA 18 DE MARÇO

Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, que declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

Publicação do Despacho 08/MAR/2020, com pacote de medidas dirigidas às famílias e às empresas:

- Aplicação de isenção de tarifas fixas dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos a todos os consumidores domésticos e não domésticos que apresentem perda de rendimentos ou que encerrem os seus negócios;
- Aplicação de total isenção de pagamento às famílias com regime de tarifário social e regime de tarifário para famílias numerosas;
- Suspensão temporária de cortes de água por falta de pagamento;
- Flexibilização do prazo de pagamento da faturação em curso;
- Não aplicação de juros de mora da faturação vencida;
- Reforço de linhas de atendimento telefónico para dar resposta às dúvidas e necessidades dos munícipes e dos empresários.

Preparação de levantamentos exaustivos de Instituições e respetivas respostas sociais e de unidades de bens alimentares.

Publicação da Lei n.º 1-A/2020, que altera o Decreto-Lei n.º 10-A/2020.

DIA 19 DE MARÇO

Compilação de situações de cidadãos em situação de emergência por parte de todas as Assistentes Sociais concelhias, para efeitos de prestação de apoios adicionais.



DIA 20 DE MARÇO

Publicação do Decreto n.º 2-A/2020, que procede à execução da declaração do estado de emergência.

Implementação da Linha de Apoio Psicológico, em colaboração com a Delegação de Marinhadas da Cruz Vermelha Portuguesa.

Reorganização das unidades funcionais/Centros de Saúde do ACES, criando no edifício do Centro de Saúde de Barcelos o atendimento exclusivo a utentes suspeitos de Covid-19 e/ou com sintomatologia respiratória e para Serviço de Atendimento Permanente (SAP) a funcionar ao fim-de-semana.



DIA 22 DE MARÇO

Publicação dos Despachos do Ministro do Ambiente e da Ação Climática que abrangem áreas essenciais como o abastecimento de água, gestão de resíduos urbanos, fornecimento de energia, eletricidade, gás e combustíveis e também os transportes, que visam a garantia dos serviços essenciais ao país.

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 23 DE MARÇO

Início da publicação diária de relatório de casos confirmados de COVID-19 no concelho.

Publicação do Despacho referente aos Cemitérios Municipais, o qual determina o encerramento de Cemitérios salvo para a realização e funerais. Nestes, a participação é limitada a 20 pessoas fixando-se a preferência aos familiares do defunto na linha reta e até ao quarto grau da linha lateral (primos diretos); As pessoas dos grupos mais vulneráveis deverão abster-se de participar em funerais. Os familiares devem cumprir integralmente as instruções que venham a ser emanadas pelas Autoridades de Saúde.

DIA 25 DE MARÇO

Instalação de equipamentos (colchões, cobertores e kits de higiene pessoal) no Pavilhão Desportivo de Fão (ZCAP externa).

Identificação de todos os equipamentos externos passíveis de albergar idosos de lares e outros públicos (contactos, visitas aos locais, identificação de necessidades de limpeza/manutenção/preparação).

DIA 30 DE MARÇO

Publicação de campanha dirigida a vítimas de violência Doméstica, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

DIA 2 DE ABRIL

Publicação do Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, que renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

ZCAP's (Zona Concentração Apoio à População) instaladas:

- CCD Braga - Colónia Férias de Apúlia (camarata 150 camas, cozinha, lavandaria);
- Lar D. Pedro V – Fão (30 camas, sala estar, balneários, elevador - 2pisos);
- Colónia Férias Instituto Monsenhor Airosa – Marinhas (24 camas, cozinha, balneários);
- Colónia Férias Legião Maria – Apúlia (50 camas, balneários);
- Pavilhão Desportivo Fão – (20 camas campanha, balneários);
- ZCAP a operacionalizar (06-04-2020):
- Pavilhão Desportivo da Escola de Marinhas – (50 camas campanha, balneários).

Limpeza das instalações externas (ZCAP).

Lançamento de Desafio Criativo “... E quando nos pudermos voltar a abraçar?”

Publicação do Decreto-Lei n.º 2-B/2020, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

DIA 24 DE MARÇO

Elaboração de plano de comunicação.

Início das ações de desinfeção em espaço públicos, em colaboração com a Esposende Ambiente e Juntas de Freguesia.

DIA 26 DE MARÇO

Entrega de Equipamentos de Proteção Individual a Lares, Serviços de Apoio Domiciliário, Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha Portuguesa.

Elaboração de Manuais de Procedimentos para Lares, Apoio Domiciliário e Empresas.

Continuação das ações de desinfeção de zonas críticas e de maior concentração e pessoas.

Início da realização das ações de sensibilização, através de meios sonoros móveis com altifalante.

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 3 DE ABRIL

Publicação da Portaria n.º 85-A/2020, que define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário, em razão da situação epidemiológica do novo coronavírus – COVID 19, tendo em vista apoiar as instituições particulares de solidariedade social, cooperativas de solidariedade social, organizações não-governamentais das pessoas com deficiência e equiparadas no funcionamento das respostas sociais.

03

04

DIA 4 DE ABRIL

Realização de testes de COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Fão (cuidadores formais) e Bombeiros Voluntários de Fão.

05

DIA 5 DE ABRIL

Preparação dos testes de COVID-19 para a semana de 6 a 8 de abril.

06

DIA 06 DE ABRIL

Realização de testes COVID-19 aos restantes cuidadores formais da Santa Casa da Misericórdia de Fão, aos Bombeiros Voluntários de Esposende e aos cuidadores formais do Centro Social João Paulo II.

07

DIA 07 DE ABRIL

Realização de testes COVID-19 aos cuidadores formais da Santa Casa da Misericórdia de Esposende.

08

DIA 08 DE ABRIL

Realização de testes COVID-19 aos cuidadores formais do Lar de Santo António, Forjães, e de todos os cuidadores afetos aos serviços de Apoio Domiciliário das várias IPSS do concelho. Realização também de testes às equipas do Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa.

Publicação do prolongamento do Estado de Alerta por via do Despacho 08/ABR/2020, para o período compreendido entre as 00h00 do dia 10 de abril e as 23h59 do dia 15 de maio de 2020, para todo o território do Município de Esposende.

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 11 DE ABRIL

Realização de testes COVID-19 aos utentes da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Esposende e da Unidade de Cuidados Continuados da Clínica Dr. Queirós, Forjães.

DIA 15 DE ABRIL

Publicação do Plano de Gestão das ZCAPs - Espaços Âncora "Você aqui fica e fica bem".

Publicação do Despacho 07/ABR/2020, que aprova o Projeto Espaços Âncora "Você aqui fica e fica bem", e a sua estratégia de gestão, na medida em que constituem as ZCAPs já definidas. Também define a atribuição de kits de proteção individual aos operadores económicos que asseguram a manutenção da cadeia alimentar e de outros bens essenciais disponibilizados à população.

DIA 17 DE ABRIL

Informação sobre novas normas de funcionamento do Mercado Municipal

Realização de nova campanha de testes COVID-19 aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Esposende

DIA 22 DE ABRIL

Reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil

DIA 14 DE ABRIL

Entrega de segunda remessa de EPIs a todas as IPSS do concelho que mantêm a realização de tarefas junto da comunidade idosa.

DIA 16 DE ABRIL

Apresentação do Projeto "Espaços Âncora – Você aqui fica e fica bem!"

Realização de nova campanha de testes COVID-19 aos utentes da ERPI João Paulo II

DIA 18 DE ABRIL

Realização do Mercado Municipal com novas regras de utilização

Realização de nova campanha de testes COVID-19 aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Fão

DIA 23 DE ABRIL

Reunião de autarcas com Direção Executiva do ACES Cávado III

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 24 DE ABRIL

Entrega de Kits de proteção individual à GNR.



DIA 25 DE ABRIL

Realização do Mercado Municipal com novas regras de funcionamento.

DIA 27 DE ABRIL

Início da entrega dos Kits de proteção individual aos comerciantes de bens essenciais.

Início da atividade do Projeto Âncora.



DIA 29 DE ABRIL

Entrega de terceira remessa de EPIs a todas as IPSS do concelho que mantêm a realização de tarefas junto da comunidade idosa.

Início da Fase 3 do Plano de Rastreio aos profissionais dos lares e das Unidades de Cuidados Continuados.



DIA 2 DE MAIO

Continuação da Fase 3 do Plano de Rastreio aos profissionais dos lares e das Unidades de Cuidados Continuados



DIA 3 DE MAIO

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil por força da passagem de situação de emergência a situação de calamidade nacional



DIA 4 DE MAIO

Lançamento da 2.ª Fase da Campanha de sensibilização

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 7 DE MAIO

Lançamento do projeto Contact Center Municipal



DIA 12 DE MAIO

Lançamento do Projeto REDE + COLABORATIVA visando um mais eficiente acompanhamento das famílias mais vulneráveis



DIA 11 DE MAIO

Retoma dos serviços de atendimento presencial por marcação prévia e em horário alargado, na Câmara Municipal e na empresa municipal Esposende Ambiente



DIA 17 DE MAIO

Publicação da Resolução de Conselho de Ministros que renova, até 31 de maio, a declaração de calamidade nacional no âmbito da pandemia provocada pela doença COVID-19



DIA 20 DE MAIO

Apresentação do Projeto Âncora na vertente dirigida à comunidade idosa do concelho, visando reduzir o seu isolamento social e promover um melhor acompanhamento desta franja da população.



DIA 21 DE MAIO

Aprovação do alargamento dos espaços das esplanadas como medida de apoio às Atividades Económicas.



DIA 25 DE MAIO

Reabertura da Biblioteca Municipal para empréstimo de livros e devolução, com a adoção de todas as medidas de segurança e saúde pública.



DIA 28 DE MAIO

Publicação do Guia para Famílias em Tempos de COVID-19.

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 29 DE MAIO

Resolução do Conselho de Ministros N.º 40-A/2020 Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - declara a situação de calamidade

29/05/2020 em todo o território nacional até às 23:59h do dia 14 de junho de 2020.



DIA 1 DE JUNHO

Reabertura da Feira Quinzenal de Esposende, com a adoção de todas as medidas de segurança e saúde pública.

Publicação do Guia para Crianças em Tempos de COVID-19.



DIA 2 DE JUNHO

Lançamento da campanha Por Amor, Respeita-me e Protege-me!, com a publicação de um vídeo em que os atores são idosos.



DIA 3 DE JUNHO

Lançamento de campanha de promoção do comércio local com a criação de rede de estabelecimentos seguros.



DIA 4 DE JUNHO

Publicação da Declaração de Retificação n.º 23-A/2020, que retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, publicada no Diário da República, 1.ª série, 1.º Suplemento, n.º 105, 29 de maio de 2020.



DIA 5 DE JUNHO

Entrega de Kits de proteção aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar.



DIA 6 DE JUNHO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, que aprova o Programa de Estabilização Económica e Social 06/06/2020.

LINHA DE TEMPO ESPOSENDE



CORONAVIRUS
COVID-19

RECOMENDAÇÕES
DE SAÚDE

DIA 20 DE JUNHO

Reabertura das Piscinas Foz do Cávado com a adoção de todas as medidas de segurança e saúde pública.



DIA 22 DE JUNHO

Conclusão da preparação da abertura da época balnear com a adoção de todas as medidas de segurança e saúde pública.